



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, FERNANDA DE AGUIAR SILVA PAULA, matrícula nº 2025.119, para ficar à disposição do gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 131/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

MARCEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

**Marcel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente**



Vencimento básico – R\$ 2.589,45

Triênio – 25% do vencimento básico - R\$ 647,36

Total - R\$ 3.236,81

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 45742/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, e do art. 22 da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) GENECI SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, matrícula nº 3352-9, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico – R\$ 2.518,21

Triênio – 40% do vencimento básico – R\$ 1.007,28

Gratificação de Incorporação II (LM nº 1615/2011) – R\$ 1.704,39

Total – R\$ 5.229,88

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 44278/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, e do art. 22 da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 6730-0 no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico – R\$ 5.518,18

Triênio – 35% do vencimento básico – R\$ 2.036,36

Total – R\$ 7.854,54

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 36165/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 01 de janeiro de 2026, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º da EC nº 047/2005 – regra de transição - e art. 23 da LM nº 957/05, do (a) servidor (a) VANDERLEI FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3839-3, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Vencimento básico – R\$ 3.254,52

Triênio - 45% do vencimento básico – R\$ 1.464,53

Total – R\$ 4.719,05

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

ATO QUE AUTORIZA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025IS

UNIDADE COMPRADORA: 928034 – OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta

JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorre em vista do valor, a teor do disposto art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

TIPO: Contratação Direta

OBJETO: Contratação de Seguro Predial

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.779,48 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

RESULTADO:

CNPJ DA EMPRESA: 61.198.164/0001-60

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa de seguro predial, promovida pelo OSTRASPREV, com o objetivo de manter a proteção adequada da sede do Instituto, diante da inexistência de vigilância física integral e da necessidade de resguardar os bens móveis, imóveis e atividades da autarquia.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE ADITIVO DE COOPERAÇÃO

PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S. A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0202/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO DE ADITIVO Nº: 45419/2025

DATA DE ASSINATURA: *18/12/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/08/2028

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação, visando à concessão de empréstimo pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do SAAE-RO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Décima do Acordo de Cooperação, e, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, ainda regente por força do art. 190, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.743/2017 e Decreto Municipal nº 2.092/2019, e suas cláusulas.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

(*Republicado por incorreção na publicação ocorrida em 07/01/2026, Jornal Oficial do Município, Edição nº 1907)

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, ELIANE GOMES MONTEIRO, matrícula nº 2025.083, lotada no gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 31 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo nº 130/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N º 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, FERNANDA DE AGUIAR SILVA PAULA, matrícula nº 2025.119, para ficar à disposição do gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 131/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N º 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, VIVIAN DA SILVA, matrícula 030, lotada no Setor Administrativo, a partir de 25 de maio de 2026 a 24 de junho de 2026 , referente ao período aquisitivo 25/04/2025 a 24/04/2026, conforme processo administrativo nº 132/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N º 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: